

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MEDIANTE CONCURSO

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
01	Escriturário	"07"
01	Servente	"01"

ANEXO II

CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
01	Diretor Administrativo	"15"

Rubinéia, 16 de julho de 1.990

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Prefeito Municipal

LEI Nº 500

Dispõe sobre abertura de crédito especial do orçamento vigente ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito adicional-especial no orçamento vigente, no valor de Cr\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros), destinados a fazer face aos encargos com pagamento de bolsas de estudos aos alunos de curso médio e superior deste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão a conta do excesso de arrecadação a se verificar com tendência ao corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubinéia, 16 de julho de 1.990

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar de costume, na mesma data.

LUIZ BERNARDI
Chefe do Setor de Expediente